



**Resposta ao Requerimento nº 1324/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de julho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 600/2022 – SAS

Valinhos, em 11 de julho de 2022.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** DAI/SG

**Assunto:** Requerimento 503/2022 – CI 710/22-DAI/SG

Senhor Diretor, em atenção à solicitação constante na CI 710/22-DAI/SG, que porta o REQUERIMENTO 1.324/22, de autoria da nobre Vereadora Mônica Morandi, que versa sobre a eventual paralisação das atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, informo o que segue:

1. Confirma-se esta informação?
2. Na afirmativa, desde quando?
3. Na negativa, qual a atual composição do Conselho?
4. Quando foi realizada a última reunião? Favor encaminhar cópia da ATA.

**Resposta:** De acordo com os elementos constantes nos autos do processo administrativo 742/2004-PMV e nos boletins municipais dos exercícios de 2021 e 2022, possível depreender que a última reunião do CMDI ocorreu em 23/Nov/2021 (ata 194 em anexo), com a definição das entidades que farão parte da nova composição do Conselho.

Neste sentido, a área técnica desta Secretaria de Assistência Social diligenciará para verificar as razões que impediram a edição de Decreto de nova composição do CMDI, bem como adotará as ações pertinentes para o breve retorno das atividades do Conselho.

Atenciosamente,

**Argeu Alencar da Silva**  
**Secretário de Assistência Social**

  
**Rachel Pardo**

**Diretora do Departamento de Gestão do SUAS**

MBAC/mbac

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CONVOCAÇÃO 399ª REUNIÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na pessoa de seu presidente, CONVOCA para a 399ª. Reunião Ordinária que será realizada no dia 3 de dezembro de 2021 – (sexta-feira) às 8 horas, via on-line através do link Google Meet devido às restrições impostas por Lei Municipal (pandemia), e em segunda chamada, às oito horas e vinte minutos (8h20min).

**PAUTA****I – EXPEDIENTE**

- Leitura dos documentos recebidos
- Leitura dos documentos enviados
- Justificativas de ausências
- Leitura e aprovação da ata 398ª. Reunião

**II – ORDEM DO DIA**

- Plano Diretor
- Dia Internacional das Mulheres
- 16 dias de ativismo – encerramento
- Página do CMDM nas redes sociais (Facebook, Instagram etc)
- Gestão do Caixa do CMDM

**III – ASSUNTOS GERAIS**

- Artigo 6º do Regimento Interno sobre faltas injustificadas

Valinhos, 24 de novembro de 2021.

Silvia Barão Freire Vieira  
1ª Secretária CMDM

Ana Paula Spadacci Turchetti  
Presidente CMDM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Ata da 194ª (centésima nonagésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do biênio 2019/2021.** Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (23/11/2021), às 9:00 horas, por videoconferência por meio do link: [HTTPS:// meet.google.com/rgv-osdz-wtg](https://meet.google.com/rgv-osdz-wtg), onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Titulares: Carlos Roberto Teixeira, Cláudia Miriam Wiffler, Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Francis M. Hernandez, Nathália T. Scarlassari, Maria Castro Ambrósio de Oliveira. Suplente: Armando de Souza Amaral. Visitante: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral. Presente o número regimental dos membros, foi aberta a reunião pelo Presidente Sr. Carlos Roberto Teixeira com a seguinte Pauta: I. Comissão Eleitoral apresentará os resultados das inscrições do biênio 2021/2023. II. Apresentação das instituições que solicitaram Certificado de Inscrição no CMDI. III. Apresentação da Comissão de Fiscalização das instituições de atendimento ao idoso de Valinhos, junto a 4ª PJ e Vigilância Sanitária. Foi aberta a sessão com a leitura da pauta por Sra. Maria Castro e apresentação das entidades que farão parte da composição da nova assembléia: Casa de Repouso Aconchego dos Avós: Titular: Maria Castro Ambrósio de Oliveira e Suplente: Ivani Maria da Silva Gianoni; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos: Titular: Sergio Juliato, Suplente: Valter Coco; Ordem dos Advogados do Brasil: Titular: Geferson Costa da Silva Suplente: Cláudia Regina de Melo Melchert; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Valinhos: Titular: Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Suplente: Alessandra Dias de Souza Fomer. Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social “Dorothy Stang”: Titular: Armando de Souza Amaral, Suplente: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral; Recanto dos Velhos: Titular: José Vomero, Suplente: Ricieri Mauro Baldin. Fomos informados que, de acordo com a Resolução CMDI nº 003/2021, de 26 de novembro de 2021, a alínea “b”, art. 8º diz: b) No caso do número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas, o candidato inscrito está automaticamente eleito e a entidade deverá indicar o seu suplente. Desta forma as inscrições citadas ocuparam, em número exato, as categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leitura da Resolução 003/2016 esclarecendo que, segundo esta resolução a validade do Certificado de Inscrição para as instituições de atendimento a pessoas idosas é de dois anos, sendo obrigatória a renovação no último trimestre do último ano do biênio. Sra. Maria Castro nos informou sobre a denúncia de maus-tratos a idoso de quase 100 anos por negligência, Sra. E.S. Sra. Francis nos relatou que o caso já está em atendimento pela rede, Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 10:00 horas, sendo que eu, Maria Castro Ambrósio de Oliveira, redigi e lavrei a presente, que será lida e, após aprovação, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (art. 27/RI).

Carlos Roberto Teixeira  
Presidente do CMDI

Maria Castro Ambrósio de Oliveira  
1ª Secretária

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS Nº 39/2021**  
De 24 de novembro de 2021.

“Aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais;

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental;
- que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a V Conferência Nacional de Saúde Mental;
- que as Conferências livres, plenárias ou oficinas devem ocorrer até 31/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, por unanimidade, a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental.

**Parágrafo Primeiro:** O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022.  
**Parágrafo Segundo:** A modalidade do evento, local de realização e respectivo cronograma serão definidos pela Comissão Organizadora composta pela Equipe Técnica da Saúde Mental do município e pelos Conselheiros Municipais de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021.

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 40/2021**  
De 24 de novembro de 2021

“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de outubro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o Relatório das “Contas da Saúde” do mês outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 41/2021**  
De 24 de novembro de 2021

“Aprova o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária CISMETRO para o ano 2022, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**